



Decreto N° 91 - de 03 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.093,03 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.093,03 (trinta e seis mil, noventa e três reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 20,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 20,00 |

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | - - - - - R\$ | 35.864,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 35.864,00 |

| | | |
|---------------------|---------------|-----------|
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 35.884,00 |
|---------------------|---------------|-----------|

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | - - - - - R\$ | 209,03 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 209,03 |

| | | |
|---------------------|---------------|--------|
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ | 209,03 |
|---------------------|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|-----------|
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 36.093,03 |
|-------------------------|---------------|-----------|

| | | |
|------------------------------|----------------------|------------------|
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 36.093,03 |
|------------------------------|----------------------|------------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| 2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS | - - - - - R\$ | 35.864,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 35.864,00 |

| | | |
|---------------------|---------------|-----------|
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 35.864,00 |
|---------------------|---------------|-----------|

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA | - - - - - R\$ | 229,03 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 229,03 |

| | | |
|---------------------|---------------|--------|
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 229,03 |
|---------------------|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|-----------|
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 36.093,03 |
|-------------------------|---------------|-----------|

| | | |
|----------------------------|----------------------|------------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 36.093,03 |
|----------------------------|----------------------|------------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Agosto de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72